



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000011
D

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Projeto de Lei nº 106, de 2018, com a Mensagem Aditiva nº 16 de 11 de julho de 2018.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

Relatoria: Vereadora Janice Salvador.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 106, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018", apresentado na Sessão Ordinária do dia 9 de julho 2018, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo.

Em conformidade com o § 1º complementado por seu inciso V, do artigo 70 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), examinar e emitir, exclusivamente, parecer sobre proposições referentes as matérias tributárias, abertura de créditos adicionais e empréstimos públicos.

Na Mensagem nº 75, de 2 de julho de 2018, quando se refere ao projeto em questão, diz que *"A abertura do crédito adicional em questão faz-se necessária para a inclusão de dotação especial na Secretaria da Saúde, para viabilizar a prestação de contas do Convênio nº 837152/2016, firmado com o Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional, pelas razões constantes no incluso Ofício nº 768/2018-SMS, desta data, da mencionada Secretaria, as quais ora se adota também como justificativa complementar do Projeto de Lei anexo."*

O ofício mencionado pelo proponente diz: "1. O Município de Toledo através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO firmou Termo de Convênio nº 837152/2016 com o Ministério da Saúde em 2016 e os valores depositados em 17/05/2017. 2. Através dos Pregões 162/2017, 229/2017 e 09/2018, 59/2018 e 67/2018. foram adquiridos os equipamentos propostos no Plano de aplicação, no valor de R\$873.914,10. 3. Considerando que o referido Convênio tinha vigência até 15/06/2018; 4. Em 22/03/2018 – Foi feito o pedido de Aditivo feito através do Ofício 216/2018 GAB– Prefeitura de Toledo, inserido no SICONV; 5. Em 08/05/2018 – Protocolado documentos complementares, no SECON/PR, e inseridos no SICONV; 6. Em 01/06/2018 – Recebemos (via Correios) solicitação de esclarecimentos, através do ofício 409/2018 CGHOSP; 7. Em 05/06/2018 – Encaminhamos esclarecimentos solicitados. Ofício 461/2018 GAB– Prefeitura de Toledo, via SECON/PR e a Sra Juliana Gonçalves Aguiar – Coordenadora Geral de Atenção Hospitalar – Brasília; 8. Em 15/06/2018 – Recebemos (via SICONV) NEGATIVA do pedido de prorrogação de prazo do Convênio; 9. Em 18/06/2018 – Fizemos a Defesa da negativa nº 896/2018 -da CGHU, através do Ofício 493/2018 GAB – Prefeitura de Toledo; Protocolado na SECON/PR, enviado original via correio ao MS – CGHU e inserido no SICONV; 10. Até a presente data não obtivemos resposta, do pedido de reconsideração da negativa de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

prorrogação; 11. Solicitamos então, a devolução do saldo e rendimentos do referido Convênio."

Face ao exposto, esta relatora é favorável à aprovação deste projeto, dado que a não devolução dos recursos implicará em sanções que poderão trazer maiores prejuízos ao Município de Toledo.

É o relatório.

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 106, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade, tramitação e aprovação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

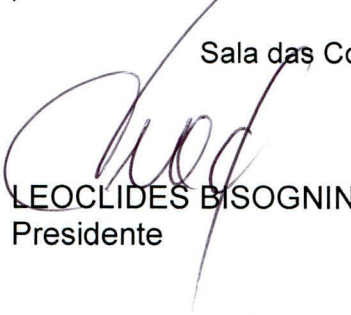
Sala das Comissões, 18 de julho de 2018.


JANICE SALVADOR
Relatora

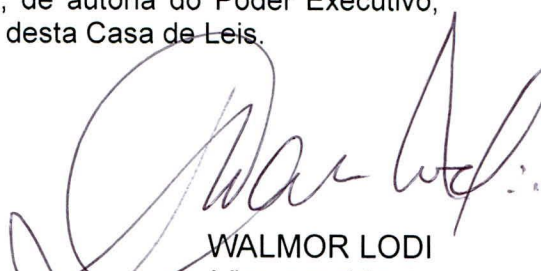
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 106, de 2018, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado à discussão e votação no Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 18 de julho de 2018.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

CORAZZA NETO
Secretário


WALMOR LODI
Vice-presidente


AIRTON SAVELLO
Membro

PL 106/2018
AUTORIA: Poder Executivo

